



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP  
59320.000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante CERTMAIS SOLUCOES EMPRESARIAIS E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 31.014.048/0001-82, para realizar aquisição de certificado digital, no valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Timbaúba dos Batistas/RN, 17 de maio de 2024

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal